

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>14.235.610,54</b>	<b>0</b>
Pessoal Ativo	11.911.157,72	0
Pessoal Inativo e Pensionistas		0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.324.452,82	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>100.305,85</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
Decorrentes de Decisão Judicial	100.305,85	0
Despesas de Exercícios Anteriores		0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.135.304,69</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>14.135.304,69</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		22.712.148,87
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		62,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		12.264.560,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		11.651.332,37

**FONTE:**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
 Prefeito  
 CPF - 869.106.985-68

Edimario José Boaventura  
 Tesoureiro  
 CPF - 938.890.035-91

Flavio Mascarenhas Araujo  
 Contador  
 CRC BA: 038388/O-1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2º QUADRIMESTRE DE 2014**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>12.149.839,60</b>	<b>11.844.878,68</b>	<b>11.774.814,04</b>	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	10.418.228,44	10.404.317,39	10.380.421,79	-
Interna	10.418.228,44	10.404.317,39	10.380.421,79	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.731.611,16	1.540.561,19	1.394.392,25	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>487.019,32</b>	<b>1.686.078,17</b>	<b>1.684.301,68</b>	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.207.410,74	1.986.002,53	1.884.228,04	-
Demais Háveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	750.391,42	329.924,36	329.924,36	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)</b>	<b>11.662.820,28</b>	<b>10.288.800,41</b>	<b>10.220.512,36</b>	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.564.131,70	21.652.685,44	22.712.148,87	-
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	59,08	55,17	51,84	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	56,89	47,52	45,00	#DIV/0!
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;129%²</b>	<b>24.676.858,04</b>	<b>25.983.222,83</b>	<b>27.254.578,64</b>	-

  

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>10.418.228,44</b>	<b>10.404.317,39</b>	<b>10.380.421,79</b>	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.418.228,44	10.404.317,39	10.380.421,79	-
De Tributos	-	-	-	-
<b>De Contribuições Sociais</b>	<b>10.407.695,56</b>	<b>10.393.784,51</b>	<b>10.369.888,91</b>	-
Previdenciárias	10.217.387,68	10.217.387,68	10.217.387,68	-
Demais Contribuições Sociais	190.307,88	176.396,83	152.501,23	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	10.532,89	10.532,88	10.532,88	-
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)</b>	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

REGIME PREVIDENCIÁRIO												
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014								
				Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (X)												
Passivo Atuarial												
Demais Dívidas												
DEDUÇÕES (X')												
Disponibilidade de Caixa Bruta												
Investimentos												
Demais Haveres Financeiros												
(-) Restos a Pagar Processados												
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC												
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (X - X')												

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»  
 \* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (I) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.  
 Nota:  
 \* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2011 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	Excedente <sup>1</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»  
 \* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (I) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.  
 Nota:  
 \* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2011 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
 Prefeito  
 CPF - 869.106.985-68

Edimário José Boaventura  
 Tesoureiro  
 CPF - 938.890.035-91

Flavio Mascarenhas Araujo  
 Contador  
 CRC BA- 0383880-1

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

Estado da Bahia

MUNICÍPIO : Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PERÍODO: Maio a Agosto de 2014

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	SALDO DO EXERCÍCIO DO ANO		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
AVAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
FIANÇAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
% do Total da Garantias sobre a RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0.00	0.00	0.00	0.00

  

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	SALDO DO EXERCÍCIO DO ANO		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
AVAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
FIANÇAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00

**NOTA EXPLICATIVA : NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
 Prefeito  
 CPF - 869.106.985-68

\_\_\_\_\_  
**Edimario José Boaventura**  
 Tesoureiro  
 CPF - 938.890.035-91

\_\_\_\_\_  
**Flávio Mascarenhas Araujo**  
 Contador  
 CRC BA: 038388/O-1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa		
Contratual		
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	22.712.148,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.725.457,86	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 2%		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.589.850,42	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	
FONTE: Contabilidade 2014		

Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito  
CPF - 869.106.985-68

Edimário José Boaventura  
Tesoreroiro  
CPF - 938.890.035-91

Flavio Mascarenhas Araujo  
Contador  
CRC BA: 038388/O-1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2014

LRf, art. 48 - Anexo 7	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.135.304,69		62,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?%>	12.264.560,39		54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?%>	11.651.332,37		95%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	10.220.512,36		45,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.254.578,64		120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		22%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.725.457,86		16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.589.850,42		7%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total			

FONTE: Contabilidade 2014

Fredson Cosme Andrade de Souza  
 Prefeito  
 CPF - 869.106.985-68

Edimario José Boaventura  
 Tesoureiro  
 CPF - 938.890.035-91

Flavio Mascarenhas Araujo  
 Contador  
 CRC BA: 038388/O-1